



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

discussão

Em 24/08/95

PRESIDENTE

1

Requerimento Nº 0086/95

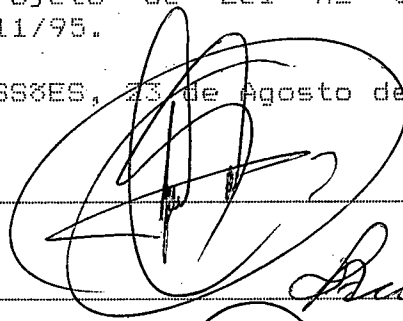
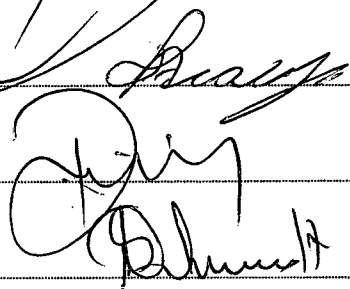
Em 23 de Agosto de 1995

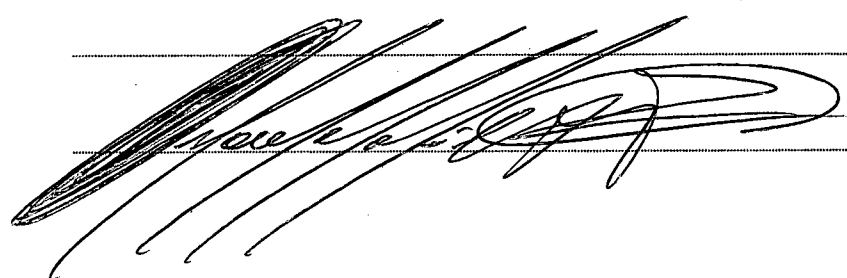
REQUEREM URGÊNCIA NA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 027/95 ORIUNDO DA MENSAGEM EXECUTIVA Nº 011/95.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 85, alínea "c", do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Redação Final, para o Projeto de Lei nº 027/95, oriundo da Mensagem Executiva nº 011/95.

SALA DAS SESSÕES, 23 de Agosto de 1995.





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

O Projeto em referência encontra-se devidamente saneado, embasado em preceitos legais, em condições de aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 23 de Agosto de 1995.

[Handwritten signatures and scribbles on lined paper]